

RESPOSTA AO RECURSO**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 002/2026 – CARGO: ASSISTENTE SOCIAL (CREAS)**

CANDIDATO(A):	RENATO BARROS DE FREITAS FLORINDO		
CARGO PLEITEADO:	ASSISTENTE SOCIAL (CREAS)		
DESCRIÇÃO DO RECURSO:	O candidato apresentou recurso contestando o indeferimento da inscrição, previsto no Edital, tópico 5.8, letra F (ausência de comprovante de registro no órgão de classe), sob o argumento que a ficha de inscrição não continha o campo com referência ao documento exigido, fazendo a juntada do referido documento em fase de recurso.		
SITUAÇÃO DO RECURSO:	DEFERIDO:		
	INDEFERIDO:	X	

RESPOSTA AO RECURSO:

Após análise detalhada do recurso interposto, a Comissão Avaliadora decidiu pelo **indeferimento** do pedido apresentado pelo candidato.

O fato gerador do indeferimento da inscrição do candidato está fundamentado no tópico 5.8, letra F do Edital, que regulamenta:

5.8 - O candidato deverá apresentar no ato da inscrição cópia simples dos documentos, conforme identificados abaixo:

f) Comprovante de registro no órgão de classe.

O referido Processo Seletivo tem seus atos regulamentado pelas instruções contidas no Edital. Ressaltamos que, a ficha de inscrição faz parte de um anexo, entretanto, o que rege as exigências a serem cumpridas são as orientações inseridas no corpo do edital.

Portanto, a apresentação do referido documento, precisa ser efetivada no ato da inscrição, conforme item 5.4: **“No ato da inscrição deverão ser apresentados os documentos exigidos neste Edital [...],** e ainda, o item 5.8, letra F, regulamenta que a cópia do comprovante de registro de classe é pre requisito para aprovação da inscrição.

Dessa forma, não é possível considerar válido a apresentação do comprovante apresentado juntamente com o recurso, haja vista, não ser permitido juntar documentos em período de recurso, cumprindo assim as exigências das normas do processo seletivo.

Diante do exposto, o recurso foi **indeferido**.

Irupi/ES, 29 de janeiro de 2026

Hansnara Marques de Almeida

Secretária Municipal de Administração e Planejamento (Interina)
Presidente Interina da Comissão do Processo Seletivo